

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 281/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 328/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/08/2021, PROCESSO Nº 2021003635 (FÍSICO) / 2022003938 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.762.364/0001-62, situada na Rua 240, nº 549, Quadra 93, Lote 19, Ed. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.605-170, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Jacinto Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.871.421-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 328/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em realizar cópias, digitalizações e impressões de projetos técnicos, visando atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021003635 (físico) / 2022003938 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo Único**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 328/2021** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujos preços, especificações e quantitativos seguem pormenorizados em anexo.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/08/2022 e findando-se em 15/08/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2021003635 (físico) / 2022003938 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



**MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA – ME**  
**FRANCISCO DE ASSIS JACINTO MACIEL**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 281/2022**

**1 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar cópias, digitalizações e impressões de projetos técnicos pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as atividades técnico operacionais dos / Contratos de Gestão firmados com este Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, conforme especificado abaixo:

<b>IMPRESSÕES</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-0 - Colorido	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
02	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-0 – Preto e Branco	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
03	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-1 – Colorido	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
04	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-1 – Preto e Branco	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
05	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-2 - Colorido	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
06	SERVIÇO DE PLOTAGEM / IMPRESSÃO DE PLANTA – Tamanho A-2 – Preto e Branco	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
<b>CÓPIAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
07	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-0 - Colorido	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
08	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-0 – Preto e Branco	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
09	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-1 – Colorido	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-1 – Preto e Branco	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-2 - Colorido	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
12	SERVIÇO DE PLOTAGEM / CÓPIA DE PLANTA – Tamanho A-2 – Preto e Branco	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
<b>DIGITALIZAÇÃO</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
13	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO / ESCANEAMENTO DE PLANTA – Tamanho A0	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO / ESCANEAMENTO DE PLANTA – Tamanho A1	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
15	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO / ESCANEAMENTO DE PLANTA – Tamanho A2	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>				

## 2 - OBSERVAÇÕES:

2.1 - Os quantitativos informados acima são meramente estimativos e os serviços serão executados sob demanda e conforme solicitação do Instituto, ao longo do período estimado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos;

2.2 - A empresa contratada deverá realizar seus serviços com a mais alta qualidade, não sendo admitidas cópias, digitalizações e impressões contendo falhas e ou erros de indexação;

2.3 - Após autorização / envio do arquivo a ser impresso a empresa contratada terá o prazo máximo de até 12h00min para realizar dos serviços;

2.4 - O IDTECH poderá optar por retirar o material e/ou solicitar a entrega;

2.5 - Conforme consta na Resolução N.º 0013/2021, de 01 de março de 2021, a despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência para atender as necessidades deste IDTECH, deverão ser emitidas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ matriz do IDTECH (07.966.540/0001-73) e, posteriormente, quitadas proporcionalmente conforme metodologia de rateio instituída no IDTECH por meio dos autos nº 2014005467 e Portaria nº 0400/2015 – COEX, ou o IDTECH direcionará sobre qual CNPJ deste Instituto a Nota Fiscal da Contratada deverá ser emitida, sendo, à princípio os seguintes:

- 07.966.540/0001-73 – IDTECH / Matriz;
- 07.966.540/0004-16 – IDTECH / HGG;
- 07.966.540/0006-88 – IDTECH / Rede HEMO;
- 07.966.540/0007-69 – IDTECH / Teleconsulta.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



**MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA – ME**  
**FRANCISCO DE ASSIS JACINTO MACIEL**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**



## 1º TERMO ADITIVO Nº 281/2022

Código do documento 3455e1a682b7bfde549db7321cdaf47d



### Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO<br>joseromero@idtech.org.br<br>CSC - SUPER | <b>TER, 26 de JUL de 2022 às 20:06</b><br>Código verificador:<br>947244247d9b4161928773eab43d3405 |
|    | MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS<br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>CSC - ASJUR     | <b>TER, 26 de JUL de 2022 às 08:40</b><br>Código verificador:<br>147f608813f6b5f5c7e99d68b32483ac |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA<br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>CSC - GECOL           | <b>TER, 26 de JUL de 2022 às 08:40</b><br>Código verificador:<br>c01e61d63cd099c211448eaa528227af |
|  | HENRIQUE ARAUJO TORRES<br>henrique.torres@idtech.org.br<br>CSC - COSUPRI      | <b>TER, 26 de JUL de 2022 às 08:40</b><br>Código verificador:<br>5f97930f2375156a8bdf00ef1e20d333 |